



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023

Resolução nº 07/2025

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023, resolve:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social aprova a substituição da Senhora Valdirene Pereira de Souza pelo Senhor Noé Osmar Alves da Silva, como novo beneficiário para a construção de Módulo Sanitário, devido a mesma não residir mais no município de Jari/RS, conforme ATA nº 05/2025, juntando-se aos demais beneficiários mencionados na Resolução nº 04/2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 14 de abril de 2025.

PEDRO S. DE OLIVEIRA.

Pedro Santos de Oliveira
Secretário

Euclesio Roque Ludwig
Presidente